



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Publicada no Jornal "Correio Paulista", do dia 21/04/84, Nº 1290.

LEI Nº 1746

PROCESSO Nº 67-AL

Lei n.º 1.746, de 05 de abril de 1984

Autoriza doação de máquinas impressora
ao Grupo da Fraternidade «Irmão Altino».

O Prefeito do Município de Guaratinguetá
Faço saber que a Câmara Municipal de-
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Na forma da Lei Orgânica
dos Municípios (Decreto Lei Complementar nº 39,
de 31 de dezembro de 1969), fica a Prefeitura
autorizada a doar ao Grupo da Fraternidade
«Irmão Altino», entidade filantrópica, reconhe-
cida de utilidade pública nos âmbitos federal,
estadual e municipal, uma Máquina Impressora
Plana, usada, ENCKNM 3 ABOA — 85 —
TOCT — 75—98—55, depositada na Diretoria
da Promoção Social.

Artigo 4.º — Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos
cinco dias do mês de abril de 1984.

Walter de Oliveira Mello
Secretaria de Expediente

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Portarias Municipais
n.º XVI.

Ígnez Maria Leite Faria
Secretaria de Expediente